

Faltas injustificadas no período aquisitivo (12 meses)

Dias de gozo de férias

Até 5 faltas

30 dias

De 6 a 14 faltas

24 dias

De 15 a 23 faltas

18 dias

De 24 a 32 faltas

12 dias

Acima de 32 faltas

Perde o Direito de Férias